



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 124/2016

Porto Velho, 29 de março de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2016/AOPRPPS, de 17 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Comissão da Auditoria Operacional de RPPS;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 015/2016, de 24 de março de 2016, da Coordenadoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 14/GEAD/IPAM, de 29 de março de 2016;

Resolve,

I - Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de elaborar as informações solicitadas no Ofício nº. 03/2016/AOPRPPS, de 17 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Comissão da Auditoria Operacional de RPPS, nos itens: Atuarial, Investimentos, Legislação, bem como responder ao questionário on-line, dos Anexo I e II, do referido Ofício.

II - Concede-se o prazo estipulado no Ofício 03/2016/AOPRPPS, de 17 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Comissão da Auditoria Operacional de RPPS, estendendo-se até 30 de junho de 2016.

Rodrigo Ferreira Soares	Coordenador de Administração e Finanças	Coordenadoria de Administração e Finanças
Odilon José Santana Junior	Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência – Responsável pela Gestão de Recursos do RPPS	Gerencia Financeira
Maria Irisney Barbosa de Souza	Assistente Previdenciário – Membro do Comitê Gestão de Recursos do RPPS	Coordenadoria de Administração e Finanças
Ilza Neyara Silva Marques	Servidora Estatutária a disposição do IPAM	Procuradoria Geral

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.193, DE 25.04.2016